

**Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu: MESTRADO PROFISSIONAL
EM NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO (MPNTDE)**

Área de concentração: Aplicação e Desenvolvimento de Tecnologias
Digitais e Métodos de Ensino na Educação

**II EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO
(Complementação de Vagas)**

Ingresso no Segundo Semestre de 2024

16ª Turma

É com muito orgulho que o Centro Universitário UniCarioca, por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação, faz saber a todos os interessados que, nos termos do presente edital, fará realizar a **segunda chamada para o Exame de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação (MPNTDE)**. As inscrições estarão abertas de 27 de junho de 2024 a 26 de julho de 2024, e o processo seletivo será encerrado em 29 de julho de 2024.

1. PÚBLICO-ALVO

O MPNTDE tem como público alvo portadores de diploma de nível superior das mais diversas áreas do conhecimento.

2. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação da UniCarioca, sustentado em sólida base interdisciplinar, será capaz de:

- exercer sua profissão com competência, ética, crítica e liderança, para desenvolver, selecionar e aplicar novas tecnologias no ensino/aprendizagem em ambientes formais e não formais;
- problematizar suas experiências cotidianas, difundindo conhecimentos, valores e transformando as práticas profissionais;
- atualizar-se de forma permanente considerando os avanços da ciência e das tecnologias, bem como de sua aplicação, tendo como foco a produção técnico- científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos.

3. OBJETIVO

O Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais Aplicadas na Educação da UniCarioca objetiva capacitar profissionais para atuar de forma qualificada, crítica, humanista e transformadora em diferentes segmentos de ensino (formal e não formal), preparando mestres para atender aos desafios que a nossa região e o país enfrentam em vários níveis educacionais, tornando-os capazes de desenvolver, selecionar e aplicar tecnologias digitais e métodos de ensino de modo a criar ambientes de ensino-aprendizagem interdisciplinares e motivadores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo

As inscrições estarão abertas no período de **27 de junho a 26 de julho de 2024**, e poderão ser feitas através do site <https://bit.ly/mestrado-2024-2>

e dos e-mails nupi.unicarioca@gmail.com, com cópia para mestrado@unicarioca.edu.br e nupi@unicarioca.edu.br.

4.2 Documentação

No ato da inscrição, o candidato deverá se cadastrar no site <https://bit.ly/mestrado-2024-2>, onde irá anexar também a sua carta de inscrição. Feito isso, o documento deve ser enviado também pelo e-mail nupi.unicarioca@gmail.com, com cópia para mestrado@unicarioca.edu.br e nupi@unicarioca.edu.br. O documento deverá ser anexado/enviado em formato .PDF:

- **Carta de Intenção:** Para carta de intenção o candidato deverá escrever até 5 páginas, seguindo o modelo do **Apêndice A**, sendo que na primeira página (folha de rosto) o candidato deverá preencher os dados pessoais solicitados. Nas demais páginas, o candidato deverá apresentar a introdução, objetivo e contribuição, conforme o modelo disposto no Apêndice A.

5. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Processo de Seleção

Análise da Carta de intenção. A banca, constituída de docentes do MPNTDE, fará análise da carta de intenção e atribuirá uma nota (N1).

5.1.1 Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o candidato que tiver maior idade.

5.2 Etapas, Local, Data e Hora:

- **Análise da carta de intenção**

Ocorrerá entre os dias 27 de junho e 26 de julho de 2024, sem a presença do candidato.

- **Classificação Final e Divulgação dos Resultados**

29 de julho de 2024 às 18 horas, com publicação na seção de Notícias do site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br).

- **Matrículas no MPNTDE (para aprovados e classificados)**

Na Secretaria da Unidade Rio Comprido da UniCarioca, de 30 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024. O início das aulas será no dia 03 de agosto de 2024. Dúvidas: enviar e-mail para nupi.unicarioca@gmail.com, com cópia para mestrado@unicarioca.edu.br e nupi@unicarioca.edu.br.

6. NORMAS DO CURSO

Os aprovados deverão dispor de, NO MÍNIMO, 10 (dez) horas semanais, dentre as quais, 08 (oito) horas serão para as aulas das disciplinas, obrigatórias e eletivas, que ocorrerão aos sábados e, 02 (duas) horas ou mais para as atividades técnicas ou de pesquisa (a combinar com o orientador).

NOTA: Como mais uma opção, poderão ser oferecidas outras disciplinas eletivas no turno da tarde, em dias de semana, desde que haja interesse dos discentes.

Os estudos relativos à elaboração da dissertação de Mestrado bem como outros projetos desenvolvidos, serão planejados a partir do interesse do orientador e do aluno.

A dissertação de Mestrado deverá ser obrigatoriamente uma monografia. Além disso, para defender a dissertação, o aluno deverá ter um artigo, relacionado à dissertação, e com coautoria dos orientadores, submetido a um periódico na área Interdisciplinar que tenha classificação Qualis B2 ou superior na respectiva área na Capes.

Sem detrimento ao especificado no parágrafo anterior, o aluno para defender a dissertação deverá, também, ter como produto relacionado à dissertação, e com coautoria dos orientadores, um ou mais dos seguintes itens: (i) trabalho técnico divulgado em anais de congresso; (ii) pedido de registro ou patente; (iii) vídeos, jogos, aplicativos, plataformas de ensino, “websites”, metodologias, manuais, ou outros materiais pedagógicos aplicados e relacionados à dissertação e área de concentração do MPNTDE. Para este fim, os alunos contarão com apoio de toda estrutura para pesquisa (orientação por docentes doutores, alunos de iniciação científica e laboratórios).

Para a obtenção do título de Mestre(a) em Novas Tecnologias Digitais na Educação, além da defesa de Dissertação de Mestrado, o aluno deverá cumprir um mínimo de 480 (quatrocentas e oitenta) horas de formação, correspondentes a um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos acadêmicos, dos quais 12 (doze) relativos às disciplinas eletivas e 12 (doze) créditos relativos às obrigatórias. Além disso, o aluno deverá também cursar duas

disciplinas que o vinculem à UniCarioca para o desenvolvimento da dissertação de mestrado.

Os candidatos selecionados irão também colaborar com os demais projetos em andamento do grupo de pesquisa a que se vincular, além de realizar supervisão e orientação de bolsistas de iniciação científica e, eventualmente, em atividades docentes junto aos cursos de graduação vinculados à Diretoria de Pesquisa e Inovação. São obrigatórias ainda as participações nos seminários e reuniões internas do MPNTDE.

Mais informações pelo e-mail nupi.unicarioca@gmail.com, com cópia para mestrado@unicarioca.edu.br E nupi@unicarioca.edu.br .

7. VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

8. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Os candidatos que obtiveram nota $N1 \geq 6,0$ (seis) estarão aprovados e passarão para o processo de classificação, que obedecerá a ordem decrescente desta nota.

9. MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas terão direito a matricular-se como alunos regulares do MPNTDE, obedecendo aos prazos e normas fixados pela Diretoria de Pesquisa e Inovação. O candidato será imediatamente substituído pelo próximo candidato aprovado, caso não

compareça ou não apresente a documentação necessária no prazo estabelecido para a realização da matrícula.

A matrícula de cada candidato será feita por disciplina, conforme plano de estudos recomendado pelo respectivo professor orientador.

Dos candidatos aprovados no Exame de Seleção, será exigida a apresentação dos seguintes documentos no ato da matrícula:

- Duas cópias autenticadas do Diploma ou do Certificado de Colação de Grau do Curso de Graduação em qualquer área de conhecimento;
- Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Uma cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Uma cópia legível e ampliada da Carteira de Identidade;
- Uma cópia legível e ampliada do CPF;
- Uma cópia legível e ampliada do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (quando aplicável);
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela do contrato de prestação de serviços educacionais para efetivação do plano de estudos.

10. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS
27 de junho de 2024 a 26 de julho de 2024	Inscrições e envio da Carta de Intenção
Entre 27 de junho de 2024 e 28 de julho de 2024	<u>Análise da Carta de Intenção</u>
29 de julho 2024, às 18 horas	<u>Classificação Final e Divulgação dos Resultados</u> , com publicação na seção de Notícias do site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br)
30 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024	<u>Matrículas</u> no MPNTDE (para aprovados e classificados): na Secretaria da Unidade Rio Comprido da UniCarioca
03 de agosto de 2024	Início das aulas

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, que poderá também publicar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas.
- As inscrições que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas no presente edital não serão aceitas pela Banca Examinadora.

- Este edital se submete as regras do Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação (MPNTDE).

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação
Núcleo de Pesquisa e Inovação

APÊNDICE A
Carta de Intenção

1ª página (Folha de Rosto):

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Celular: (DDD) _____

CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino Superior – IES: _____

Estado: _____

Ano de Conclusão: _____

A partir da 2ª. Página:

MESTRADO

Título da Pré-Proposta de Pesquisa: _____

Palavras-chave: _____

1. INTRODUÇÃO

Descreva o problema que o candidato identifica no ensino formal ou no ensino não formal, e que seja aderente a área de concentração do MPNTDE.

2. OBJETIVO

Descreva uma proposta de objetivo a ser alcançado, de modo a contribuir na solução do problema apresentado **no item 1** (introdução). Este deve ser claro e conciso incluindo a tecnologia digital como meio.

3. CONTRIBUIÇÃO

Quais os impactos que a pesquisa poderá trazer levando em consideração a área de concentração do MPNTDE (Aplicação e Desenvolvimento de Tecnologias Digitais e Métodos de Ensino na Educação)?

NOTA: O candidato deverá escrever a carta de intenção em até 5 páginas, levando em consideração que a primeira página é a folha de rosto.

Data: / /

Assinatura do Candidato